



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

---

**INDICAÇÃO Nº 064/2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo a secretaria de Infraestrutura serviços de iluminação pública na rua Osvaldo Pereira da Costa próxima a escola Zelinda Guimarães bairro Santa Rita..

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção de iluminação pública nesta rua, justifica-se devido a existência de alguns postes estarem com lâmpadas danificadas deixando a rua em algumas partes no escuro. E visando a segurança na trafegabilidade dos moradores do bairro, reiteramos esta solicitação considerando relevante no momento como melhorias de vida para população.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 20 de Abril de 2021.

**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal**